



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

CNPJ/MF - 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (043)-3569 1706.

E-MAIL: camara.pinhala@gmail.com

PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N.º 04/2019

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Autorizar, a partir de 03 de abril de 2019, a fruição 30 dias de FÉRIAS ao servidor **ADAGOUBERTO NOGUEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017.

Pinhalão, 02 de abril de 2019.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PRESIDENTE